



D.O.E.

Edição 1.034
Quinta-feira
20 de Janeiro de 2022
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.187, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

"Revoga o Decreto Municipal nº 4.185/22."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.185 de 14 de JANEIRO de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 20 de janeiro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 143, § 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

RESOLVE:

Nomear para Presidente do Conselho de Administração - CONAD do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, o conselheiro Jomar Côrtes Araújo, matrícula 43702.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Prorrogação de prazo da Portaria nº 414/2021.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a complexidade da elaboração de Projeto para adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal aos novos conceitos administrativos na esfera pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria nº 414/2021, de 19 de novembro de 2021, para encaminhamento da minuta Projeto para adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2022.

São Fidélis/RJ, 19 de janeiro de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000226/2021

A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, torna público que a sessão de abertura dos envelopes de Proposta e Documentação do Pregão Presencial nº. 050/2021, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, marcada para o dia **21 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas**, fica adiada **SINE DIE**.

Justificativa: Impugnação ao edital.

São Fidélis/RJ, 20 de Janeiro de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 001/2022
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal de São Fidélis, por seu Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira e demais membros da Mesa Diretora, considerando o disposto no artigo 118 e seus §§ do Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA**, todos os Senhores Vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se às 10 horas, no dia 27/01/2022 (quinta-feira), na sede da Câmara Municipal, na Praça da Bandeira, nº. 74, Centro, São Fidélis, para comunicar e dar cumprimento à ordem judicial.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara

